



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2026

DESPACHO DE DECISÃO
ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, TODOS NOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SANITÁRIAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM ENTREGUES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, PODENDO SER PRORROGADO.

DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO interposto pela licitante **MARA MARCHI PACHECO**.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 165, §2º, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Equipe de Pregão (Pregoeiro) em declarar CLASSIFICADA a licitante **L L ATACADISTA LTDA**, e, por conseguinte vencedora do certame.

RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE o recurso aviado pela Recorrente **MARA MARCHI PACHECO**, mantendo **CLASSIFICADA** a licitante **L L ATACADISTA LTDA**, e, por conseguinte vencedora do **PROCESSO Nº 002/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, ADJUDICANDO-LHE** o objeto/ítem: 4 e 54 da licitação.

Intimem-se todos os licitantes, podendo esta ser através de meio eletrônico tanto no Sistema Eletrônico, no **site: <https://licitanet.com.br/>**, quanto no e-DOLM, para que os mesmos tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO**.

Araguari, 24 de fevereiro de 2026.

Giulliano Rodrigues de Sousa
Presidente-Vereador